



PORTARIA Nº 081–DG/IFAM CPA, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.134-GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU nº 102, de 29/05/2019, republicada no DOU nº 116, de 18/06/2019, seção 2, pág. 31, e;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 7 de março de 2019;

CONSIDERANDO o teor do Contrato nº 3/2023 e demais documentos do Processo nº 23384.000043/2023-28.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, as servidoras ANDRESSA BRELAZ DE OLIVEIRA BARATA, matrícula SIAPE nº 2396569 e JOSERLÂNDIA MARIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1016799, **Fiscal de Contrato Titular e Fiscal de Contrato Substituta**, respectivamente, do Contrato abaixo especificado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

<u>CONTRATO</u>	<u>CONTRATADO(A)</u>	<u>OBJETO</u>
03/2023	KADOSH SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS CNPJ Nº 25.044.767/0001-43	Contratação de serviços continuados de atendimento a pessoa com necessidades especiais para assistir os alunos do IFAM <i>Campus</i> Parintins, conforme o Contrato nº 03/2023.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

KLEBER DE BRITTO SOUZA
Diretor-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.134-GR/IFAM, de 27/05/2019.